



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 9-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova a atribuição de carga horária a docentes em cursos de especialização na modalidade de programas de residência e/ou aprimoramento profissional ofertados pela UNICENTRO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE, e Conselho de Administração, CAD, aprovaram, por meio dos Pareceres nº 136-CEPE, de 25 de novembro de 2016, e nº 457-CAD, de 16 de dezembro de 2016, contidos no Protocolo nº 8.032, de 13 de junho de 2016, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a atribuição de carga horária a docentes em cursos de especialização na modalidade de programas de residência profissional e de programas de aprimoramento profissional ofertados pela UNICENTRO.

Parágrafo único. A atribuição de que trata esta Resolução se aplica exclusivamente a docentes que atuam em programas acreditados por órgãos externos, com ou sem financiamento, para os quais não há previsão de pagamento adicional pelas atividades desenvolvidas, inclusive bolsas.

Art. 2º Para cada disciplina, com carga horária mínima de vinte horas, é atribuída uma hora-aula semanal no semestre correspondente, no Plano Individual de Atividades Docentes, PIAD, do docente responsável pela disciplina.

Parágrafo único. Em qualquer situação o docente deve ter atribuição ao seu PIAD, no mínimo, cinquenta por cento de aulas na graduação, de acordo com o seu regime de trabalho.

Art. 3º Para as demais atividades relacionadas a preceptorias, tutorias ou afins, são atribuídas até quatro horas-atividade semanais no PIAD do docente que exerce a atividade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Certifico que este Documento foi publicado em local de costume nesta Reitoria no dia ____/____/____

Secretaria de Gabinete.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.